**PORTARIA Nº 348 DE 17 DE JULHO DE 2017**

Concede a **APOENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do cargo público da servidora **MARLY DOS SANTOS SILVA**, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0182 de 02 de março de 2017.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E :**

**I -** **APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **MARLY DOS SANTOS SILVA**, detentora da matrícula funcional n° 001184-3, inscrita no CPF sob o nº 768.112.047-53 e no PIS/PASEP sob o n° 17019853585, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – Cl. D, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**II -** Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme discriminado à fls. 50 do processo administrativo nº 0182, de 02/03/2017, com as seguintes parcelas:

**Salário Base:.**....................................................................................................................................R$ 1.030,70

LC nº 095/2015 c/c Anexo VI da LC nº 038/2006

**Anuênio 30%:**.....................................................................................................................................R$ 309,21

Art. 1º “b” da Lei Municipal nº 638/1989 alterada pela LM nº 2.009/2015

**Total dos Proventos:........................................................................................................................R$ 1.339,91**

(hum mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

**III -** Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal n° 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**